



## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 3.838.

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO 'LUIZ EDMUNDO MOTTA'.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser dogma desta Administração denominar próprios públicos em geral, emprestando nomes de pessoas da comunidade como forma de prestigiar aqueles que realmente trabalharam pelo Município.

Considerando a inauguração da farmácia de manipulação no Bairro Vila Passos e a necessidade de lhe dar denominação, se possível, homenageando pessoa de classe farmacêutica.

Considerando que o Sr. Luiz Edmundo Motta, falecido, prestou relevantes serviços no setor de farmácias, tendo se tornado querido por todos, dada a forma dedicada que sempre procurou imprimir a seu trabalho,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**Luiz Edmundo Motta**" a Farmácia Municipal de Manipulação situada à Rua Santa Lucrecia s/nº, no Bairro Vila Passos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 2000.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação